

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008
(Do Sr. Juvenil)**

Solicita informações ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil a respeito da adesão da Venezuela ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique de Campos Meirelles, no afã de esclarecer esta Casa sobre a adesão da Venezuela ao MERCOSUL, na forma dos quesitos arrolados na justificação que segue.

JUSTIFICAÇÃO

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 387/2007, que objetiva a aprovação do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

584BAA4208

Necessário, portanto, o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, especialmente para responder, de forma circunstanciada, às indagações abaixo formuladas, pertinentes à adesão da Venezuela ao referido pacto comercial, como forma de oportunizar melhor entendimento sobre o assunto.

Ressalto a Vossa Excelência, *ad cautelam*, que nós, parlamentares, por determinação do Ministério Público, seremos obrigados a informar ao *parquet* eventual não atendimento do prazo insculpido no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988.

1. Sobre o volume de negócios travados entre os países integrantes do MERCOSUL, indaga-se:

- a) Qual o montante de entrada de capital, expresso por mercadorias e composição de capital, no Brasil, nos últimos dez anos, separando-se por ano?
- b) Quantas empresas dos países integrantes do MERCOSUL funcionam no Brasil e como são representadas juridicamente em nosso país?
- c) Qual o montante de exportação da Argentina, Paraguai e Uruguai para o Brasil nos últimos cinco anos?
- d) Qual o montante de exportação do Brasil para os demais países do MERCOSUL nos últimos cinco anos?
- e) Qual o montante de saída de capital brasileiro para os demais países do MERCOSUL nos últimos dez anos?
- f) Que órgão da administração pública brasileira é responsável pelo controle e fiscalização da representação jurídica das sociedades no

MERCOSUL? De que forma e perante qual órgão é realizada a inscrição de tais sociedades?

g) Sobre o montante de entrada de capital, expresso por mercadorias e composição de capital, no Brasil, oriundo de países do MERCOSUL, qual órgão brasileiro é responsável pelo controle e fiscalização? Em qual espécie legislativa está lastreado esse controle?

h) Sobre o montante de saída de capital, expresso por mercadorias e composição de capital, do Brasil para os demais países do MERCOSUL, qual órgão brasileiro é responsável pelo controle e fiscalização? Qual a fundamentação legal para tal controle?

Sala das Sessões, em janeiro de 2008.

Deputado Federal **JUVENIL**
Líder do PRTB

584BAA4208 | 